



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4545 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
RAFAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE.”**

Autoria: VER. TATI ERVITE

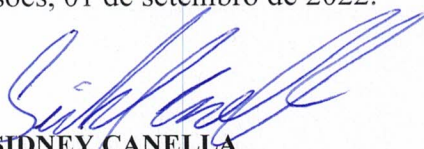
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

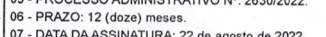
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RAFAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE



© Revistas COQUETEL

3/and — fac — lac, 6/shalom — suale, 10/apocalypse — ponto-falso, BANCO

